LEI Nº 434/96.

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA PROJETADA, QUE LIGA O ARAÇÁ ÀS CAMPINAS, NESTA CIDADE DE MACAÍBA-RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN, Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **AVENIDA EVANILDO FREIRE DO Ó**, a Avenida Principal que liga o Araçá às Campinas - Macaíba/RN.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a colocar a placa alusiva ao nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE ABRIL DE 1996.

Odiléia Mércia Gomes da Costa
PREFEITA